

PROCESSO: 28028 /2020 PROTOCOLO: 4449018 FOLHA



RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 07 / 12 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO N°
28028/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica

À

SEMAD/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento de N° 187/2020**, de iniciativa do Edil Alexon Soares Cipriano, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 10/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17

RECEBIDO EM
DATA: 10/12/2020
Hora: 17:05
ASS: Marcela





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Processo n°
28028/2020

FOLHA DE DESPACHO

Folha
005

Rúbrica

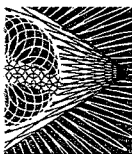
A SEMAD/SGAG/GAP,

Encaminho os autos para providências quanto ao requerimento da Câmara Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2021.

Amanda Cipriano Leal
Subsecretária de Gestão Administrativa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 305, AMARELO - FONE: (28) 3027-2671
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP 29304-623 e-mail: r1cachoeiro@hotmail.com
JULIANO DE SALLES
 OFICIAL

CERTIDÃO

JULIANO DE SALLES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo-ES, por nomeação na forma da lei, etc.

Certifica e dá fé.

CERTIFICO, que revendo os livros e arquivos existentes nesta Serventia, destinados ao Registro Geral de Imóveis, verifiquei que **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, consta como proprietário nos seguintes imóveis no Bairro Aeroporto:

Matrícula 3285 L2 Conjunto Residencial Bairro Aeroporto (ÁREAS PÚBLICAS);
Matrícula 30058 L2 Loteamento Cláudio Andrade (Bairro Aeroporto) (ÁREAS PÚBLICAS);
Matrícula 30486 L2 Loteamento Industrial Coqueiros (Bairro Aeroporto) (ÁREAS PÚBLICAS);
Matrícula 16984 L2 Loteamento Vila Régia (Bairro Aeroporto) (ÁREAS PÚBLICAS);
Matrícula 29055 L2 Loteamento Por Do Sol (Bairro Aeroporto) (ÁREAS PÚBLICAS);
Matrícula 27576 L2 Loteamento Primus - Bairro Boa Vista (ÁREAS PÚBLICAS);
Matrícula 9370 L2 Conjunto Residencial Aeroporto, Bairro Aeroporto (Campos De Aviação - COOPHAB-CI);
Matrícula 9429 L2 Campo de São Felipe, Aeroporto;
Matrícula 37694 L2 Rod. Ricardo Barbieri, Bairro Aeroporto;
Matrícula 37799 L2 Rod. Ricardo Barbieri, Bairro Aeroporto;
Matrícula 16454 L2 Aeroporto;
Matrícula 29502 L2 Rua Alfredo Secco, Aeroporto;
Matrícula 29903 L2 Aeroporto;
Matrícula 30441 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30442 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30443 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30444 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30445 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30446 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30447 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30448 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30449 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30450 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30451 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30452 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30453 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30454 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;
Matrícula 30455 L2 Aeroporto - Cláudio Andrade;

0725150





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Processo

01-28028/2020

FOLHA DE DESPACHOS

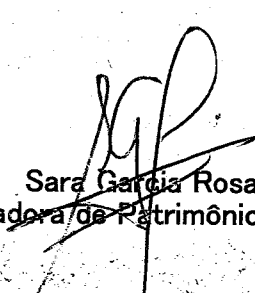
Folha
07

Rubrica

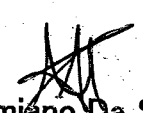
À SEMAD/SGAD

Patrimônio informa que foi anexado aos autos, certidão cartorária da referida área marcada no anexo (folha 06). Foi anexada também aos autos, matrículas que consta terrenos referentes ao Cemitério do Bairro Aeroporto.

Em 18/02/2021



Sara Garcia Rosa
Coordenadora de Patrimônio Imobiliário



Maximiano Da Silva Neto
Gerente de Almoarifado e Patrimônio

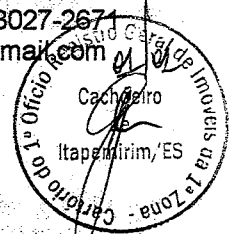




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 305, AMARELO - FONE: (28) 3027-2671
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP 29304-623 e-mail: ri1cachoeiro@hotmail.com
JULIANO DE SALLES
OFICIAL



VALIDADE
30 DIAS

CERTIDÃO

JULIANO DE SALLES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo-ES, por nomeação na forma da lei, etc.

Certifica e dá fé.

CERTIFICA que, revendo os arquivos existentes nesta Serventia, deles consta que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, é proprietária de uma área de terreno com dois mil e cem (2.100) metros quadrados, medindo trinta (30) metros de frente, setenta (70) metros nas linhas laterais e trinta (30) metros na linha dos fundos, situado no lugar "Campo de São Felipe", nesta cidade, confrontando por todos os lados com a transmitente; adquirido de ANGÉLICA MAGNAGO LAQUINI, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, conforme Escritura Pública de Doação de 08 de agosto de 1973, lavrada no livro 122, fls. 151, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo valor de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00); **OBSERVAÇÃO**: Consta da escritura apresentada que no terreno descrito funciona o Cemitério de Campo de São Felipe; registrado sob o número **36.526** de ordem, livro **3-AO**, fls. 127, em 16 de agosto de 1973.

----- CERTIFICA, finalmente, que o imóvel acima descrito está livre de ônus, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta Certidão, até às quatorze horas (14:00h) da presente data. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 (quatorze) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) //

CERTIDÃO nº 1.247/2020 (Mil duzentos e quarenta e sete) //
A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. //

Eu, Amanda Ferreira de Souza, Escrevente, digitei a presente Certidão.
E, eu, Jacuelini de Salles, Substituta Legal, Subscrevo. //

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024588 KKY200300523	
Protocolado sob nº 96800 em 14/12/2020	
Emolumentos: R\$36,03 Taxas: R\$10,85 Total: R\$46,88	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320036003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUAIQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1161087

CARTÓRIO "DR. JEREMIAS SANDOVAL"

1.º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Praça Jerônimo Monteiro, 21-A — Tel. 522-6255

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

*Cemitário
ALVARO 2008*

* * *

O Dr. José Soares da Silva, Titular do Cartório 1.º Ofício, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Registro Torrens, direitos reais sobre imóveis, Penhor, Alienação Fiduciária, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Letras e Registro das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

Certifica, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao Registro de Imóveis, existentes em seu Cartório, dentre eles:-----

--- no de número 3-J, fls. 255, em 27 de agosto de 1930, consta haver sido feito o registro número 778 de ordem, em que Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim adquiriu de Joaquim José de Sant'Anna e sua mulher Maria Rosa Sant'Anna, conforme escritura pública de doação de 20 de agosto de 1930, lavrada pelo Tabelião José Pinheiro de Souza Werneck, uma área de terreno medindo 1.086m², no lugar " Villa Nova ", distrito de S. Felipe, deste Município e Comarca, especialmente para ser feito o prolongamento do atual cemiterio, confrontando pelose fundos com a cerca divisoria do atual cemiterio e pelos demais lados com os doadores, estando a referida área situadas nos fundos do cemiterio, terreno esse adquirido em maior quantidade de Emilio Coelho da Rocha. Condições: O prefeito fica obricado a cercar o terreno que ora doado por meio de muros, dentro do prazo de um ano.-//////////////////// Cachoeiro de Itapemirim-ES., 11 (onze) de janeiro de 1984



(mil novecentos e oitenta e quatro ~~x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x~~)

Oficial:

[Handwritten Signature]
NO IMPEDIMENTO EVENTUAL



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320036003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CARTÓRIO "DR. JEREMIAS SANDOVAL"

1.º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Praça Jerônimo Monteiro, 21-A — Tel. 522-6255

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

* * *

certificado de registro

O Dr. José Soares da Silva, Titular do Cartório 1.º Ofício, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Registro Torrens, direitos reais sobre imóveis, Penhor, Alienação Fiduciária, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Letras e Registro das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc.

Certifica, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao Registro de Imóveis, existentes em seu Cartório, dentre eles:-----

--- no de número 3-J, fls. 257, em 27 de agosto de 1930, -
consta haver sido feito o registro número 782 de ordem, em que a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - - adquiriu de Silverio Angelo e sua mulher Baldrini Augusta, conforme escritura pública de Doação de 09 de agosto de 1930, lavrada pelo Tabelião Substituto Lauro Pinheiro, uma área de terreno no lugar denominado "Fazenda de S. Felipe", deste Município e Comarca, medindo trinta metros (30,00m) de frente, por cinqüenta metros (50,00m) de fundos, confrontando por todos os lados com os proprios doadores, terreno - esse adquirido em maior quantidade de Joaquim Azarias Ribeiro de Paiva.- Condições: A presente doação é feita especialmente para ser construido no dito lugar um cemiterio público. Cachoeiro de Itapemirim-ES. 11 (onze) de janeiro de 1984, (mil novecentos e oitenta e quatro) .x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x. Oficial:

José Soares da Silva
NO IMPEDIMENTO EVENTUAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Processo n°
28028/2020

FOLHA DE DESPACHO

Folha

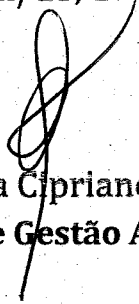
1a

República

À SEMGOV/GAB,

Encaminho os autos para conhecimento e prosseguimento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2021.


Amanda Cipriano Leal
Subsecretária de Gestão Administrativa



RESPOSTA Nº032/2021


Ao
Exmº. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 187/2020 de iniciativa do Vereador **Alexon Soares Cipriano**.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 23/02/2021,


ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Assessora Executiva I
Decreto nº 30.101/2021

